



Estado do **PARANÁ** Nº 061/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Súmula: Designa servidores para autenticação de documentos no âmbito dos processos administrativos pertinentes aos procedimentos licitatórios e cadastros de fornecedores.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores a seguir mencionados, para procederem a autenticação de documentos no âmbito dos processos administrativos pertinentes aos procedimentos licitatórios e cadastros de fornecedores, durante o exercício do ano de 2010.

- Gilmar Marciano Ferreira – RG nº 6.858.164-8 SSP/Pr.;
- Valter Blahum – RG nº 1.955.500 SSP/Pr. ;
- Franz Jambersi – RG nº 3.639.326-2 SSP/Pr;
- Luiz Mitsuo Shiomi – RG 893.168 SSP/Pr.

Art. 2º. A autenticação de que trata esta Portaria será realizada mediante apresentação, pelo contribuinte ou fornecedor de bens ou serviços, da primeira via do respectivo documento.

Art. 3º. O exercício das funções pertinentes a esta Portaria, será considerado serviço público relevante e não será remunerado nos termos da lei municipal 1302/2005.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 19 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.